

## **REGIME DE LIBERALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CAPITAIS E OUTRAS OPERAÇÕES CAMBIAIS**

### **AVISO N.º 4/GBM/2024**

**Por: Álvaro Duarte & Karen Aly**

No dia 21 de Março de 2024, foi publicado o **Aviso n.º 4/GBM/2024**, regime de liberalização de operações de capitais e outras operações cambiais.

O Aviso entrou em vigor 30 dias após a sua publicação.

Abaixo estão elencadas as Operações de Capitais que não carecem da autorização do Banco de Moçambique:

- a) Investimento directo estrangeiro;
- b) Investimento no estrangeiro, no valor máximo equivalente a USD 1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América) por cada ano civil;
- c) Investimento imobiliário em Moçambique;
- d) Operações sobre títulos e outros instrumentos transaccionados no mercado de capitais fora de bolsa em Moçambique;
- e) Créditos ligados à transacção de mercadorias ou à prestação de serviços;
- f) Exportação de notas e moedas do Metical para fins numismáticos e de exposição pública, por entidade residente ou não residente, até o montante equivalente a USD 250,00 (duzentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América);
- g) Empréstimos e créditos financeiros, realizados de acordo com certas condições previstas neste Aviso;
- h) Garantias relacionadas com transacções correntes e outras garantias quando se verifique certas condições previstas neste Aviso.
- i) Operações sobre certificados de participação em organismos de investimento colectivo;
- j) Transferências em execução de contrato de seguro relacionadas com transacções correntes e com operações de capitais já autorizadas;
- k) Exportação de capital investido, no caso de desinvestimento, parcial ou total, ou de liquidação; e
- l) Abertura de conta por não residentes em moeda nacional ou estrangeira em Moçambique, quando relacionadas com operações de capitais.



Todas demais operações de capitais e operações cambiais não indicadas no Aviso, ficam sujeitas ao regime de autorização previsto no Aviso n.º 3/GBM/2024, de 20 de Março, que estabelece as Normas e Procedimentos para a Realização de Operações Cambiais.